

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA**  
**Requisição: 1707-22**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **04 de Janeiro de 2022 a 20 de Janeiro de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação de Serviços – Tratamento Químico de Água Gelada e Condensada**

**Descrição/Especificações:**

Item	QTD	Descrição
1)	1	<p>Prestação de serviços de análise e tratamento físico-químico de sistemas de água condensada e de água gelada do Theatro Municipal de São Paulo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Prestar os serviços de Tratamento Químico Preventivo contra corrosão, incrustações e desenvolvimento de microorganismos, através de mão de obra especializada e fornecimento, quando necessário, de produtos químicos e equipamentos;</li><li>- Fornecer os produtos necessários para tratamento de água de condensação e água gelada, nos termos da proposta comercial e técnica apresentada.</li><li>- Os produtos químicos utilizados poderão ser alterados em função da necessidade de melhoria e adaptação do tratamento de água;</li><li>- Realizar Visita Técnica mensal, visando a reposição de produtos e avaliação dos serviços;</li><li>- Fornecer dosador e purgador automático em regime de comodato, até o término do contrato;</li><li>- Realização de reuniões com o setor responsável para avaliação do tratamento em curso, quando necessário;</li><li>- Fornecer relatórios de inspeção, com registro fotográfico, quando da abertura dos equipamentos onde será realizado o serviço, bem como Relatório das Visitas feitas;</li></ul>

- Realizar análises mensais físico-químicas da água de condensação e da água gelada, trimestral da água de alimentação dos sistemas, e semestral de presença de legionella, emitindo laudos das análises e cientificando seu resultado;
- Manter ajuste contínuo do programa de tratamento visando garantir sua eficácia e adequação às condições de água de suprimento disponível e aos avanços tecnológicos;
- Garantir que os serviços prestados atendam a todas as normas e regulamentos aplicáveis, inclusive relativos à qualidade da água e segurança dos produtos utilizados, bem como obter e manter, durante a duração do contrato, todas as licenças necessárias à sua execução;
- Vigência do contrato de 24 (vinte e quatro meses).

- Visita Técnica:

Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, a empresa interessada deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por um colaborador designado para esse fim, de segunda à sexta-feira em horário previamente agendado com a equipe de Infra-estruturar e Patrimônio.

### **Condições Comerciais**

#### **1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

#### **2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Poderão participar do certame todos os interessados, cujo objeto social defina ser do ramo de atividades comprovadamente pertinente ao objeto da contratação.

Somente serão realizados pagamentos pela prestação dos serviços mediante a apresentação de documento fiscal (Nota Fiscal/Fatura). Não serão admitidos Recibos.

Os valores mensais relativos à prestação de serviços pela empresa serão apurados e pagos após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e o ateste desse documento pelo Gestor do Contrato.

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será elaborado um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado e assinado.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, dados bancários de pessoa jurídica e cópia dos documentos do representante legal.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

Email: [Leandro.cunha@theatromunicipal.org.br](mailto:Leandro.cunha@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos

### **Contratação de Serviços / 1707 / Tratamento Químico de Água Gelada**

Aguardamos propostas até o dia 20/01/2022

### **Contratação de Serviços / 1583 / Fornecimento de Água Com Caminhão Pipa Sob Demanda**

Aguardamos propostas até o dia 14/01/2022

### **Contratação de Serviços / 1584 / Desobstrução e Filmagem de Tubulação Sob Demanda**

Aguardamos propostas até o dia 20/01/2022

### **Aquisição de produto / 1716 / Papel A3 75G Branco**

Aguardamos propostas até o dia 06/01/2022

### **Aquisição de produto / 1575 / Tampas de Registro Recalque**

Recebimento de propostas prorrogado até o dia 07/01/2022

### **Aquisição de produto / 1580 / Parafuso**

Recebimento de propostas prorrogado até o dia 10/01/2022

### **Aquisição de produto / 616 / Material para Inventário**

Aguardamos propostas até o dia 10/01/2022

### **Aquisição de Produto / 615 / Material para Inventário**

Aguardamos propostas até o dia 10/01/2022

### **Aquisição de Produto / 1635 / Licença Windows Server 2019**

Aguardamos propostas até o dia 07/01/2022

### **Contratação de Serviços / 1636 / Serviço de Backup**

Recebimento de propostas prorrogado até o dia 07/01/2022

### **Aquisição de Produto / 1650 / Cadeado Papaiz**

Aguardamos propostas até o dia 10/01/2022

### **Aquisição de Produto / 1697 / Kits de Proteção para MotoCross**

Aguardamos propostas até o dia 04/01/2022

### **Aquisição de Produto / 1695 / Tecido – Entretela**

Aguardamos propostas até o dia 04/01/2022



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**RC 1707 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO – TRATAMENTO QUÍMICO DE ÁGUA GELADA E CONDENSADA**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
Empresa Vencedora	CONFORLAB ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI	R\$ 1.190,00	R\$ 14.280,00
	EUROLAB ANALISES TECNICAS LTDA	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
	ACQUA PLUS PRODUTOS QUIMICOS LTDA.	R\$ 2.333,00	R\$ 27.996,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Leticia Moura

**Período de Divulgação:** 04/01/2022 a 20/01/2022

**Descrição:**

Prestação de serviços de análise e tratamento físico-químico de sistemas de água condensada e de água gelada do Theatro Municipal de São Paulo.

- Prestar os serviços de Tratamento Químico Preventivo contra corrosão, incrustações e desenvolvimento de microorganismos, através de mão de obra especializada e fornecimento, quando necessário, de produtos químicos e equipamentos.
- Contrato com vigência de 24 meses.